ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 22/03/11.
RETIRADO em: ___/___/___.
Eduardo Schio
Oficial Legislativo

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 128, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Homenageia mulheres do interior do Município, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, com a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a mulheres do interior do município de Santo Augusto, pelos relevantes serviços prestados às suas respectivas comunidades, em homenagem pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

§ 1º Cada comunidade do interior do Município escolherá uma representante para ser homenageada.

§ 2º Efetuada a escolha de sua representante, a direção da comunidade encaminhará a Câmara uma biografia da pessoa indicada.

Art. 2º A entrega das honrarias às homenageadas será efetuada em sessão solene deste Poder Legislativo, em 28 de março de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 22 de março de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

drbert
ASL